



PORTARIA Nº 209/2000.

ALTERA HORÁRIO DE
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sra. CLAUDIA MARIA DENARDI, Professora Municipal, Nível 4, Classe C, de 20 para 30 horas semanais, a partir do dia 27 de março de 2000, por tempo indeterminado, para desenvolver Projeto Sala de Recursos, na Escola Municipal Coqueiros.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
27 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
